



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA**

50ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 22.10.2019

INÍCIO: 16h59min

PRESIDENTE: SRA. ROSÂNGELA DONADON

SECRETÁRIO: SR. ISMAEL CRISPIN

SR. AELCIO DA TV

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 50ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Peço a dispensa da leitura da Ata, senhora Presidente.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 087/19 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Altera a redação do caput do Art. 4º, do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015.

O SR. JAIR MONTES - O que é o Decreto aí? Por favor.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Projeto de Decreto Legislativo 087/19, do Deputado Anderson Pereira, que "Altera a redação do caput do Art. 4º do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, do Deputado Anderson Pereira". Em votação.

O SR. JAIR MONTES - Sim, mas o que é?

O SR. ANDERSON PEREIRA - É só uma adequação no Regimento que nós estamos fazendo. Só uma adequação de uma homenagem que a gente presta, que não tem previsão no Regimento. É só uma adequação no Regimento.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 078/19 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Ricardo de Sá Vieira.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Projeto de Decreto Legislativo nº 078/19 de autoria do Deputado Alex Redano. Em discussão única e votação Projeto de Decreto Legislativo nº 078/19, de autoria do Deputado Alex Redano. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 086/19 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Delegado da Polícia Civil de Rondônia Sandro Luiz Alves de Moura.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Projeto de Decreto Legislativo. Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 086/19 de autoria do Deputado Anderson Pereira. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.  
**Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 056/19 DA MESA DIRETORA. Dá nova redação ao §2º do artigo 10 da Resolução nº 289, de 11 de março de 2015, que "Institui e disciplina a utilização de cota mensal para ressarcimento de despesas com transporte e correlatas no exercício da atividade parlamentar", e dá outras providências.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Projeto de Resolução 056/19. Falta parecer das Comissões. Solicito ao Deputado Ismael Crispin que dê o parecer do Projeto.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhora Presidente, Projeto de Resolução 056/19 é um Projeto muito parecido ao Projeto que nós já votamos na última terça-feira. Só faz uma correção nas nossas próprias prestações de contas aqui na Casa, permitindo que isso seja feito até o 5º dia útil do mês subsequente. Portanto, o voto é favorável, senhora Presidente.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Antes era até o dia 01 e agora passará até o 5º dia útil. Em discussão o

parecer do Deputado Ismael Crispin, ao Projeto de Resolução 056/19 de autoria da Mesa Diretora. Em discussão única e votação. Em votação, senhores Deputados. Em discussão o parecer do Deputado Ismael Crispin. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Ismael Crispin. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, Questão de Ordem. Só para a gente ficar entendendo o Projeto que está sendo analisado, Vossa Excelência leia a ementa do Projeto em discussão. A ementa do Projeto

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Sim, Deputado. Dá nova redação ao § 2º do artigo 10 da Resolução nº 289, de 11 de março de 2015, que "Institui e disciplina a utilização de cota mensal para ressarcimento de despesas com transporte e correlatas no exercício da atividade parlamentar" e dá outras providências.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, Presidente.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Está faltando um voto, e nós temos aqui Projetos que precisa 16 votos para votar os projetos. O pessoal que estiverem nos gabinetes aí está faltando um voto para poder votar esse Projeto.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Ainda em discussão o Projeto de Resolução 056/19 da Mesa Diretora. Mas alguém quer discutir o Projeto, senhores Deputados?

Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 83/19 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor Fernando Zorzanello Bonifácio, nome artístico - Fernando Zor.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Projeto de Decreto Legislativo. Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 83/19 de autoria do Deputado Laerte Gomes. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 096/19 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Susta os efeitos da Portaria nº 2.171/2019/DETRAN-CTEC, de 09 de outubro de 2019, que "Dispõe sobre a implantação da nova Placa de Identificação Veicular - PIV e regulamenta o credenciamento e o cadastramento no âmbito do Estado de Rondônia das Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular, e dá outras providências" publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição nº 190, de 10 de outubro de 2019.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - No Projeto falta parecer das Comissões. O Projeto de Decreto Legislativo 096/19 de autoria do Deputado Ismael Crispin. Eu gostaria de convocar aqui para dar o parecer o Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ - Autor Deputado Ismael Crispin. Susta os efeitos da Portaria nº 2.171/2019/DETRAN-CTEC, de 09 de outubro de 2019, que "Dispõe sobre a implantação da nova Placa de Identificação Veicular - PIV e regulamenta o credenciamento e o cadastramento no âmbito do Estado de Rondônia das Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veiculare dá outras providências" publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição nº 190, de 10 de outubro de 2019.

Conforme que o Deputado Crispin nos apresentou, está com boa redação, boa técnica legislativa.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Marcelo Cruz, ao Projeto de Decreto Legislativo 096/19. Alguém quer discutir o Projeto?

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação Projeto de Decreto Legislativo nº 096/19 de autoria do Deputado Ismael Crispin. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 82/19 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Senhora Ivonete Gomes da Silva Costa.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Projeto de Decreto Legislativo nº 82/19. Em discussão única e votação ao Projeto de autoria do Deputado Laerte Gomes. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam com se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 008/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 33. Dá nova redação aos dispositivos da Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, que "Dá nova estrutura organizacional

ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO, nos moldes do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e dá outras providências”.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - A matéria encontra-se com parecer. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 008/19, de autoria do Poder Executivo.

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis votarão “sim” e os contrários votarão “não”. O painel está aberto, senhores Deputados.

Eu solicito que os Deputados permaneçam no Plenário, pois os Projetos nossos aqui, todos precisam de todos os Deputados votando.

#### **VOTAÇÃO ELETRÔNICA**

- Deputado Adailton Fúria	- ausente
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado CironeDeiró	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- ausente

- Deputado Edson Martins - sim
- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputado Geraldo da Rondônia - ausente
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jair Montes - sim
- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - ausente
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputada Rosângela Donadon - sim

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Vou proclamar o resultado: **Com 15 votos favoráveis está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Senhora Presidente, eu gostaria de retirar da Ordem do Dia, a Emenda Constitucional nº 004/19 de minha autoria, tendo em vista que só tem 15 deputados registrando presença e a Emenda requer 16 votos.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Está autorizada a retirada da Ordem do Dia, Deputado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 030/19 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 579/2010.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Agricultura e Finanças, quem é para dar o parecer?

Solicito ao Deputado Chiquinho da Emater para dar o parecer ao Projeto, pelas Comissões pertinentes.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Projeto de Lei Complementar nº 030/19 do Deputado Ismael Crispin, que "Acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 579/2010."

Sou de parecer favorável pelas demais Comissões.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Em discussão o parecer emitido pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Chiquinho da Emater ao Projeto de Lei Complementar 030/19 de autoria do Deputado Ismael Crispim. Encerrada a discussão. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 030/19 de autoria do Deputado Ismael Crispim. Encerrada a discussão, em votação. Em discussão.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Senhores Deputados, aqui, nós buscamos a proporcionalidade. Essa legislação complementar criou uma taxa para os abatedouros no Estado de Rondônia. E ela estabeleceu uma cota única para quem abate de um a dois mil e quinhentos animais por mês. A maioria dos nossos casos no Estado de Rondônia não chega a 200 animais por mês. A própria lei de operação, a licença de operação que permite que esses abatedouros trabalhem, por exemplo, há casos que ele limita a oito cabeças diárias. O cara não vai conseguir chegar a 200 no mês. Então nós buscamos a proporcionalidade, fizemos uma, não se tira nada do Governo. O que é que a gente busca aqui? Que o pequeno, o cara que abate 100 cabeças, ele vai pagar pelas 100, e o que abate 2.500, vai pagar pelas 2.500 cabeças.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado, Questão de Ordem. É muito justo, aqueles que abatem mais, pagam mais. Aqueles que abatem aí... Senão os frigoríficos pequenos, dos municípios pequenos, eram os grandes prejudicados. Os pequenos frigoríficos dos municípios pequenos.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Verdade, Deputado.

Em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim" e os contrários votarão "não". Está iniciada a votação.

O SR. EDSON MARTINS - Deputado Crispin, é esse aí? É esse projeto?

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Não. Não é Veto. É Lei Complementar. Voto nominal.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Deputado Edson Martins, Deputado Eyder Brasil, cadê o nosso Líder do Governo para votar? Deputado Jean Oliveira, Deputado Ezequiel Neiva.

#### **VOTAÇÃO ELETRÔNICA**

- Deputado Adailton Fúria	- ausente
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aélcio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado CironeDeiró	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim

- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - ausente
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputada Rosângela Donadon - sim

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Proclamando, aqui, o resultado: **Com 15 votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Lei Complementar n.º 030/19 de autoria do Deputado Ismael Crispin. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 038/2019 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 202. Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 940, de 10 de abril de 2017, que "Institui o Programa Escola do Novo Tempo, no âmbito do Estado de Rondônia, vinculado à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e dá outras providências".

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Falta parecer para as Comissões pertinentes. Solicito ao Deputado Aécio da TV para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. AÉLCIO DA TV - Projeto de Lei Complementar 038/2019 de autoria do Poder Executivo/Mensagem nº 202. "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 940, de 10 de abril de 2017, que "Institui o Programa Escola do Novo Tempo, no âmbito do Estado de Rondônia, vinculado à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e dá outras providências.""

Esse Projeto visa, nós já estamos, inclusive, com ele muito atrasado, sobre a gratificação desses profissionais que trabalham nesse projeto. Então, o meu parecer é, pela constitucionalidade e legalidade da matéria, o meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Em discussão o parecer emitido pelo Deputado Aécio da TV. Encerrada a discussão. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 038/19 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 202, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 940, de 10 de abril de 2017, que "Institui o Programa Escola do Novo Tempo, no âmbito do Estado de Rondônia, vinculado à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e dá outras providências.""

O SR. EYDER BRASIL - Questão de Ordem, Presidente. Gostaria de confirmar se nesse Projeto, nessa Mensagem 202 também foi embutido aí, juntado a Emenda da Mensagem 206, só para que ficasse bem claro para os pares aqui...

O SR. AÉLCIO DA TV - É com emenda o projeto, viu líder, ele está com a emenda, esse projeto visa, para quem não... Essa escola Novo Tempo, aquele projeto da escola integral e os profissionais recebem uma gratificação de 20% e que é extremamente justo pelo fato de estar trabalhando muito mais do que os outros, porque a escola é integral. Então, é bem interessante o projeto.

O SR. EYDER BRASIL - Com certeza.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Pela Ordem, Presidente. Só para acrescentar que a Emenda Modificativa que o próprio Governo propôs, corrige uma distorção estratosférica no projeto original. Então assim, é importante às vezes, a discussão aqui, eu lembro sempre, às vezes, o outro lado, alguém fica descontente com a discussão, mas ela é para correção e aqui foi em tempo ainda, o Governo acordou, porque se a gente vota da maneira que estava, iam devolver o projeto para poder falar: não, estava errado. Assim como foi aquela questão da lista lá. Então, parabéns e agradecer ao Deputado Aécio por acolher a emenda.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, Presidente.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Sim.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu queria primeiro registrar aqui a presença da Vereadora Graça, lá de Ariquemes, Vereador Natan e o Vereador Anilton, lá de Ariquemes, para nós é um prazer. É Vanilton Cruz, é Vanilton Cruz. Eu troquei, é Vanilton Cruz.

Mas eu gostaria de parabenizar esse projeto. Nós passamos hoje na Comissão de Redação e Justiça. Dizer que esse projeto é de suma importância em função, sabendo que está atrasado o pagamento, o Governo do Estado pediu agilidade e com razão, os servidores estão todos precisando aprovar, que nós aprovássemos o mais rápido possível e nós hoje demos preferência. O Deputado Aécio da TV ficou para dar o relatório aqui, para que dê pelas comissões pertinentes para ser mais rápido, para não passar nas outras Comissões para atrasar esse projeto.

O SR. JAIR MONTES - Eu ia pedir vista desse projeto, mas eu não vou, não vou pedir porque eu acompanhei lá, até o Deputado Anderson tem também que fazer essa justiça, na Comissão de Constituição e Justiça e ele pedia para aquele momento o Deputado Aécio da TV dar o parecer porque os professores das quais serão beneficiados, já estão atrasados com essa questão. Então, eu vou deixar seguir esse projeto e não vou pedir vista não.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Parabéns deputado. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar. Já foi dado o parecer e já foi aprovado o parecer.

Em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 038/19 de autoria do Poder Executivo. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim" e os contrários votarão "não".

O painel está aberto, deputados.

O SR. ALEX REDANO - Com a permissão, senhora Presidente. Registrar a presença aqui dos vereadores de Ariquemes que nos visitam, Vereador Natan Lima; Vereadora Graça; Vereador Vanilton Cruz e Vereador Loro da SUCAN. Sejam sempre muito bem-vindos.

O SR. JAIR MONTES - Já dar para abrir uma Sessão aqui, viu, só falta o Presidente da Câmara.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Parabéns Vereadores. Sejam bem-vindos a esta Casa de Leis. Deputados presentes, gostaria de pedir a Vossas Excelências, que votem.

O SR. JAIR MONTES - Agradecer a presença do Chefe da Casa Civil, está nas galerias, o senhor Júnior Gonçalves e sua inseparável Secretária Lidiane. Sejam bem-vindos nesta Casa.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Deputados Ezequiel Neiva, Ismael Crispin, Jair Montes, vamos votar, estamos com 11 votos só.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Senhora Presidente, enquanto os deputados votam, eu quero só parabenizar o Governo do Estado, a Secretaria de Educação, os pares que entenderam a importância desse projeto. Vários professores mandaram mensagens, professores lá de Espigão d'Oeste que me recebeu lá na minha última visita na Escola 7 de Setembro e eles lá

já falavam desse projeto. E aí está o projeto corrigido, sendo aprovado e votado, fazendo justiça com esses profissionais que estão com os nossos filhos 08 horas por dia dentro da sala de aula, nas escolas integrais do Estado.

O SR. JAIR MONTES - Espigão d'Oeste que é nossa cidade agora, Deputado Anderson. Agora eu e o senhor estamos em Espigão d'Oeste.

O SR. ANDERSON PEREIRA - É pai de lá também? De Espigão d'Oeste também?

#### **VOTAÇÃO ELETRÔNICA**

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim

- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputado Geraldo da Rondônia - ausente
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jair Montes - sim
- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro - não votou
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - ausente
- Deputado Marcelo Cruz - não votou
- Deputada Rosângela Donadon - sim

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Eu vou proclamar o resultado: **Com 15 votos favoráveis está aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 038/19 do Poder Executivo. Vai à segunda discussão.**

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 028/19 DO DEPUTADO LEBRÃO. Transforma em Estância Turística o Município de Costa Marques do Estado de Rondônia.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 028/19, de autoria do Deputado Lebrão, que "Transforma em Estância Turística o Município de Costa Marques do Estado de Rondônia".

Em primeira discussão única e votação o Projeto de Lei Complementar nº 028/19. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não".

Está aberto o painel, senhores Deputados. Deputados Jair Montes, Jean Oliveira, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Marcelo Cruz, Chiquinho da Emater, vamos votar. Voto "sim" ao Projeto do nosso amigo Deputado Lebrão. Deputado Lebrão, cadê o Deputado para votar favorável ao Projeto dele?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Lembrando que já foi votada uma Emenda Constitucional, no mandato passado, tirando aqueles 5 quilômetros dos dois lados do rio Guaporé que tinha, uma emenda minha, para poder regularizar toda aquela questão turística daquela região, que na Emenda Constitucional tinham 5 quilômetros dos dois lados que não podiam. Hoje ficou pelo Código Florestal. É conforme a largura do rio, uma Emenda Constitucional que nós aprovamos na legislatura passada e hoje podemos regularizar toda essa beira do rio. Foi um pedido do pessoal daquela região. Porque antigamente tinham 02 proprietários aí que queriam mandar sozinhos. Então, eles esticaram 5 quilômetros para ninguém se legalizar. Do lado era um dono e do outro lado queriam dominar. E nós conseguimos então, a Assembleia mudou.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Pode registrar, ainda dá tempo, Deputado. Projeto de Lei Complementar 028/19 de autoria do Deputado Lebrão.

#### **VOTAÇÃO ELETRÔNICA**

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aélcio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente

- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - não votou
- Deputado Luizinho Goebel - ausente
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputada Rosângela Donadon - sim

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Vou proclamar o resultado: **Com 16 votos favoráveis está aprovado. Vai à segunda discussão.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem, senhora Presidente. Só uma Questão de Ordem aqui. Eu quero, eu estava ausente na votação do Projeto, da derrubada do Veto do Projeto Performance Bond. E eu quero parabenizar a vocês por ter derrubado o Veto, um Projeto tão importante para o Estado de Rondônia. Agradecer ao Deputado Ismael Crispin pela defesa do Projeto, ao Líder do Governo por ter se sensibilizado com toda essa situação. O MBL do Estado de Rondônia, é um pedido do MBL esse Projeto. Então eu quero agradecer a cada um dos senhores pelo apoio ao Projeto Performance Bond.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Pedido de quem? MBM?Presidente, eu gostaria que voltasse em pauta a Emenda Constitucional 04, tendo em vista que agora nós temos quorum para votar. O Deputado Anderson pediu para retirar em função da falta de quorum, como tem 17 votos agora, 17 deputados presentes, nós podemos votar.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Nós podemos colocar novamente, mas eu peço aos deputados que permaneçam no plenário, porque nós estamos no limite aqui, tem 17 deputados. Se algum sair pode prejudicar o Projeto.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Porque tem que ter 16 votos.

O SR. EYDER BRASIL - 17 é um ótimo número, já dá para votar. Questão de Ordem, Presidente. Também gostaria de cumprimentar os vereadores aqui da cidade de Ariquemes, informar que amanhã estarei lá em Ariquemes, minha primeira agenda é às 07 horas e fico no Vale do Jamari até no sábado. Para mim será uma honra, então, me reunir com os amigos lá da cidade de Ariquemes e pensarmos juntos nas soluções para as demandas daquele município. Já tudo com autorização dos nobres amigos, Deputados Adelino Follador, Alex Redano e Geraldo da Rondônia.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Próxima matéria, Secretário.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Fique à vontade lá, que, com certeza, Ariquemes é grande e precisa muito do seu apoio lá.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Próxima matéria, Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 042/19 DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA.

Autoriza o Poder Executivo a dar nova redação ao inciso X do §2º do artigo 1º; ao caput do artigo 6º e inciso I e II; ao §6º do artigo 7º, e revoga o §6º do artigo 6º, da Lei Complementar nº 622, de 11 de julho de 2011.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Eu solicito ao Deputado Anderson Pereira que dê o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Autor Deputado Ezequiel Neiva, Projeto de Lei 042, que "Autoriza o Poder Executivo a dar nova redação ao inciso X do §2º do artigo 1º; ao caput do artigo 6º e inciso I e II; ao §6º do artigo 7º, e revoga o §6º do artigo 6º, da Lei Complementar nº 622, de 11 de julho de 2011".

Nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes e Comissão de Constituição e Justiça, senhora Presidente.

A SRA.ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Anderson Pereira ao Projeto de Lei Complementar 042/2019.

O SR. AÉLCIO DA TV - Eu queria apenas só colocar o meu posicionamento já que eu sou da Comissão de Constituição e Justiça. Esse projeto tem dois, tem duas situações. Dentro da Comissão de Constituição e Justiça nós temos um entendimento - não é, Deputado Lebrão? Até colocamos em prática hoje, que os projetos autorizativos por serem inconstitucionais, nós votamos contrários a eles, então, e é o caso desse projeto. E segundo, é que esse projeto é um

projeto que traz endividamento maior ainda para o servidor porque passa de 30 para 35% a capacidade de endividamento na hora dos consignados. Então são duas coisas, uma é a constitucionalidade que eu vou, estarei contra por causa disso, por causa do autorizativo e o segundo, serei contra o projeto porque não gosto que ninguém fique endividado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Só para discutir o projeto, senhora Presidente. Na verdade é o seguinte, eu fui procurado por alguns servidores e é o seguinte: hoje no cartão de crédito normal eu, por exemplo, pago 16% do cartão de crédito estourado. Nós pagamos até 300% ao ano de juros de cartão de crédito. Esse projeto, na verdade, ele vai dar, ele vai autorizar o Executivo a estabelecer um Decreto de dar um limite para cada servidor, usando uma margem de 5% só, para ele ter o direito de procurar nos bancos, qualquer banco, o banco que oferecer o menor juro, desde que o maior percentual seja 4%, mas a briga vai ser entre os bancos, que vai haver banco que vai oferecer dois e meio até 3 no máximo 4, para que o servidor possa ter um limite de 5% em um cartão de crédito consignado, para abater justamente dívidas de cartão de crédito estourado e para ele ter o seu cartãozinho de crédito consignado com apenas 5% da margem, podendo pagar no máximo, 4%.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - É só para o Governo liberar uma margem de...

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Perfeitamente. Sim, só ressaltando que os servidores municipais aqui de Porto Velho têm esse quesito, eles têm essa margem de 5% exclusivamente para cartão de crédito. Os servidores federais também têm essa margem de 5% para cartão de

crédito e a maioria dos Estados da Federação também possui esses 5% de margem para cartão de crédito, para abater dívida de cartão de crédito estourado, que a maioria tem, porque o servidor, o gastador compulsivo vai pegar de agiota, vai para o Crevisa, ele vai pegar de qualquer um que puder emprestar para ele.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - É verdade Deputado, e os juroos são absurdos.

O SR. MARCELO CRUZ - Questão de Ordem, Presidente. Deputado Ezequiel eu vou votar "sim" nesse projeto, mas eu não vi o Governo do Estado ainda aprovar nenhum projeto autorizativo ainda, mas eu vou votar com Vossa Excelência, viu?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Eu gostaria que ficasse bem frisado aí, Deputada Rosângela e nobre Deputado Anderson que emitiu o parecer, que eu até, há uma solicitação da nossa Comissão Administrativa que sugeriu algumas mudanças e eu gostaria que fossem acatadas as mudanças também da Comissão Administrativa.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Ótimo Deputado. Encerrada a discussão...

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, Presidente.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Vai discutir o projeto, Deputado?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Nesse projeto está falando, é só para as pessoas que já usaram os 30% e seriam mais 5% para ele resolver?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Não, não. É para qualquer servidor. Tem servidor, por exemplo, que nunca usou nem cinco, não usou nada. A maioria dos servidores não usou nada de cartão de crédito, da margem consignada, por exemplo. Se por acaso usar, se ele precisar, é que ele vai fazer uso dessa margem de 5% para abater o cartão de crédito dele.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, o nosso parecer é acatando essa alteração técnica legislativa que foi alterada dentro do projeto, pela Secretaria. E o que o servidor hoje paga de juros para os bancos, não chega nem perto desses quase 5% que podem ser abertos, caso o projeto seja sancionado ou não, nesse caso. Então assim, o juro do banco, eu considero um assalto contra o consumidor e infelizmente, ninguém faz nada com relação a isso, nem o Congresso Nacional e o servidor está aí pagando esses juros altíssimos. E esse projeto possibilita o servidor ter um cartão consignado nesse limite, não vai exceder esse limite desse percentual já colocado no projeto.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Ótimo. Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO - Quero também parabenizar o Deputado Ezequiel Neiva. Falar que esse é o futuro. Os bancos cobram um valor absurdo no cartão de crédito normal, chega aí a 10%, 11%, 13%.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - 16% eu paguei esses dias.

O SR. ALEX REDANO - Pelo que eu vi, esse cartão é 6%. Então será...

O SR. EZEQUIEL NEIVA - 4%, o cartão é 4%. No máximo 4%.

O SR. ALEX REDANO - No máximo 4%. Então, eu creio que é metade do valor, menos da metade. Então, eu penso que é boa a iniciativa, apesar de que nós sabemos da dificuldade. É um projeto autorizativo, mas já serve aí, é uma grande iniciativa. Parabenizar o Deputado Ezequiel Neiva e falar que pode contar com o meu voto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Na verdade eu quero despertar o governo depois, futuramente ele mandar um projeto para a Assembleia.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Também.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Com certeza, o projeto, a intenção é boa, mas nós temos a maioria... Eu fui 12 anos prefeito e quem deve 35, vai gastar os 35 e vai ficar devendo mais 5. Nós precisamos que haja... Eu acho que a intenção sua é boa, é autorizativa, o Governo do Estado pode mandar algum projeto nesse sentido, mas o pessoal tem que, a maioria tem esse gasto compulsivo, é muito difícil. Eu, por 12 anos todos os servidores que queriam passavam por mim, para antes eu autorizar. 80% não fazia mais o financiamento porque eu conversava, dialogava com eles e eles acabavam não fazendo esse financiamento, porque quem está enrolado vai se enrolar mais ainda.

Então esse, eu acho que se fosse dentro dos 30% era melhor do que 35%. Porque com 35%, o cara quando recebe o salário, ele não tem mais nada já gastou tudo, então ele está só chorando todos os dias. Então, eu acho que nós temos que cuidar com esse negócio de aumentar.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - É que, na verdade, o governo, não diria o governo, mas o próprio servidor, ele teria que buscar um curso de educação financeira para que ele pudesse realmente se adequar e saber o que poderia gastar.

O SR. EDSON MARTINS - Presidente, Deputada Rosângela, eu também gostaria de discutir esse projeto. Eu quero parabenizar o Deputado Ezequiel que eu acho que a intenção dele é a melhor. Infelizmente, vai aumentar a capacidade de endividamento do servidor que eu, pelo menos, eu não gosto de pagar juros de jeito nenhum. E a gente sabe que essas empresas de consignados, os juros deles são altos. O juro deles é muito alto.

Então, eu acho, que eu também quando fui prefeito por 8 anos, na época nós até proibimos questão de financiamento a não ser que seja por uma justificativa muito plausível para que o servidor pudesse fazer um empréstimo.

Eu já vi algumas vezes, não tem muito tempo, um servidor me procurou lamentando o contracheque dele com salário, salário miserável e eu fui ver, ele tinha três empréstimo no contracheque dele.

Então, hoje é na agricultura, o agricultor que paga juros altos, que ele não tem o controle das finanças da propriedade dele, vive mal, sempre endividado e o servidor muitos até deprimidos. Muitos servidores prestam maus serviços por causa de depressão por causa de dívidas. Esse projeto aumenta, com certeza, a capacidade de endividamento do servidor.

A intenção do Deputado Ezequiel é boa porque quando ele justifica que alguém está pagando limite de cheque especial e nunca servidor pode pagar juros de 10%, 12% do cheque especial e muito menos de consignado de 3%, 4%, 5%. É um absurdo! É criminoso a prática dessas empresas que andam emprestando dinheiro para servidor e muitos até para idosos, logrando os idosos com juros altos e endividando as pessoas.

Eu, na verdade, eu sou contra essa ideia. Acho que o servidor precisa muito mais fazer curso de administração doméstica para que possa administrar bem o salário dele, do que buscar financiamento para resolver o problema dele que na verdade não vai resolver, vai complicar cada vez mais. Mas, Deputado Ezequiel, com certeza tem o meu apoio que a sua intenção, já explicou aí, é resolver de muitos que estão em uma situação pior do que essa.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Verdade. A proposta do nosso Deputado Ezequiel é que quem já está endividado pague menos juros, de qualquer forma vai ter que pagar juros altos.

Encerrada a discussão do parecer. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer do Deputado Anderson.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 042/19 de autoria do Deputado Ezequiel Neiva. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não".

Está aberto o painel.

#### **VOTAÇÃO ELETRÔNICA**

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim

- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputado Geraldo da Rondônia - ausente
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jair Montes - sim
- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - ausente
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputada Rosângela Donadon - sim

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente)- **Com 16 votos favoráveis, 01 voto contrário.Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 306/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 221. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 21.866.659,91 e Crédito Adicional Suplementar por Desvinculação de Receita, até o montante de R\$ 29.618.537,00 e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 58.000,00 no

Orçamento-Programa do Estado de Rondônia para o exercício de 2019.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Falta parecer pelas Comissões pertinentes. Eu peço ao Deputado Ismael Crispin que dê o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhora Presidente, Projeto nº 306/19 de autoria do Poder Executivo, é um projeto de remanejamento, já analisado. Não oferece nenhum impacto ao comprometimento aqui dentro do projeto na sua grande maioria, 95, 96% dele para pagamento de dívida fundada, daquilo que o Governo tem compromisso.

Nesse sentido, senhora Presidente, o parecer é favorável pelo prosseguimento da matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Em discussão o parecer emitido pelo Deputado Ismael Crispin ao Projeto de Lei 306/19 do Poder Executivo. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer, permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 306/19 de autoria do Poder Executivo. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 04/19 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Altera dispositivos da Constituição Estadual.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - A matéria se encontra com parecer, Proposta de Emenda Constitucional 04/19 de autoria do Deputado Anderson Pereira.

Em primeira discussão e votação Proposta de Emenda Constitucional 04/19 de autoria do Deputado Anderson Pereira. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim" e os contrários votarão "não".

O painel está aberto, senhores Deputados.

O SR. EDSON MARTINS - Eu também gostaria que o Deputado Anderson explicasse qual é essa alteração.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - "Altera dispositivos da Constituição Estadual", do Deputado Anderson.

O SR. JAIR MONTES - Sobre? Deputado, por favor.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Deputado Anderson, explique aqui o projeto.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Nobres pares, nós estamos aqui nesse projeto remetendo a Constituição do Estado um

percentual que hoje é aplicado às emendas parlamentares. Então, esse projeto é muito importante para os 24 deputados, porque hoje esse percentual que é aplicado para as emendas no orçamento do Estado, não tem previsão constitucional. Então, amanhã ou depois, o Governador quiser aplicar outro percentual, ele vai poder fazer isso. E como as emendas são muito importantes para cada um dos senhores, é o que a gente fomenta o nosso mandato, então, a gente teve essa preocupação, fizemos essa emenda constitucional e está para hoje a apreciação dos pares. E a gente pede voto favorável. O valor aqui, o percentual que é aplicado é 1,2%. Nós estamos inserindo esse percentual na Constituição do Estado.

O SR. AÉLCIO DA TV - Na verdade não altera nada, só está colocando na Lei.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Exatamente.

O SR. AÉLCIO DA TV - Porque ele é hoje, tipo um acordo de cavalheiros e aí com a colocação, se passa a ser legal dentro da Constituição, estabelecido, como é nos outros Estados.

O SR. ANDERSON PEREIRA - A gente está inserindo no artigo 135, parágrafo 7º, é obrigatória a execução orçamentária e financeira na forma econômica, programação, incluindo a lei orçamentária com emendas individuais, o montante correspondente a 1,2% o inteiro de 0,2% da Receita

Corrente Líquida realizada no exercício anterior. Então essa é a alteração constitucional.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Parabéns, Deputado Anderson.

O SR. JAIR MONTES - Eu entendi. Não está aumentando nada para o Governo? O Chefe da Casa Civil está aqui. Não está aumentando nada para o Governo. Está apenas regulamentando em lei. Hoje é o Coronel Marcos Rocha que vem pagando as emendas, amanhã, pode, outro Governador, e podemos ter trabalho. Então, já alterando isso aí, a gente não traz prejuízo nenhum para o Estado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputada, eu só quero parabenizar o Deputado Anderson. Eu acho que realmente é uma garantia para todos nós. Podia ter até aumentado um pouquinho mais, não é? Podia ter aumentado um pouquinho. Não é, Deputado Jair? Não era ruim não, era bom. Que a gente aplica recursos é nos municípios.

O SR. MARCELO CRUZ - A gente poderia voltar aquela emenda coletiva de bancada. Os Deputados aqui das Legislaturas anteriores sabem o que é que é. Eu acho que é importante a gente voltar com essas emendas de bancada, de bloco.

O SR. ANDERSON PEREIRA - É. As nossas emendas, além de a gente injetar nos municípios, a gente injeta no setor

produtivo, nas associações, até mesmo o próprio Executivo e ajuda muito, ajuda muito. É na hora que mais precisam que as emendas, chegam lá ajudando os prefeitos, as associações agrícolas, o setor público do Estado. Então, é muito importante para todos nós. Eu defenderia sim que pudesse aumentar, a gente podia aumentar. Mas para aumentar tem que tirar de algum lugar. É uma questão para ser discutida com o Governo.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Verdade, Deputado. Encerrada a discussão do parecer do Deputado Anderson. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 04/19, de autoria do Deputado Anderson Pereira. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não".

O painel está aberto.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de Ordem, Presidente. Enquanto os nossos nobres Deputados estão votando, eu quier registrar a presença da Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Educação Profissional, a minha amiga Adir Josefa de Oliveira, que se faz presente aqui na galeria. Muito obrigado, Adir, parabéns pelo trabalho que você vem realizando a frente do IDEP. Tenho certeza que desta Sessão ainda vão sair notícias boas para você lá no IDEP. Fruto de um trabalho de todos esses deputados, mas em especial do meu amigo Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputada, eu quero fazer coro ao Deputado Eyder Brasil, porque realmente o IDEP está sendo bem administrado, e está tendo os resultados muito positivos para a sociedade de Rondônia. A gente vê a escola Instituto Abaitará, onde eu tive o prazer de ajudar a criar aquele instituto, e a Adir está fazendo um belo trabalho ali, e com certeza essa escola vai ser a Universidade de Rondônia no futuro. Se Deus quiser.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Parabéns, Deputado.

#### **VOTAÇÃO ELETRÔNICA**

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aélcio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim

- Deputado Geraldo da Rondônia - ausente
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jair Montes - sim
- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - ausente
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputada Rosângela Donadon - sim

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Proclamando aqui o resultado da votação: **Com 16 votos favoráveis ao projeto, está aprovado. Nenhum voto contrário. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 275/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 192. Dispõe sobre a contratação de instrutores, mediadores, técnicos e demais profissionais integrados em caráter eventual às ações do Instituto de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP, nos termos do artigo 21, inciso III da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016.

O SR. JAIR MONTES - Do Executivo esse aí?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Projeto de Lei 275/19, do Poder Executivo. Então, eu convido aqui o Deputado Lazinho da Fetagro para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem, Senhora Presidente. Eu quero aqui aproveitar a oportunidade e agradecer e parabenizar a presença dos Ex-Vereador lá da cidade de Chupinguaia, o senhor Roberto, que se faz presente aqui. Senhor Roberto, seja bem-vindo a esta Casa. Recebeu ali toda uma Moção de Aplauso ali da Câmara de Vereadores, lá da cidade de Chupinguaia, pelo brilhante trabalho que realizou à frente daquele Poder Legislativo daquela cidade.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Verdade, Deputado Fúria. Eu estive sexta-feira lá no Município de Chupinguaia, e conversei um pouco com o nosso ex-vereador. Parabéns, fez um grande trabalho ali naquele município. Seja bem-vindo, Vereador.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Questão de Ordem. Também quero parabenizar o Roberto, uma pessoa maravilhosa que fez um grande trabalho naquele belo Município de Chupinguaia. Boa sorte, Roberto. Seja bem-vindo a nossa Casa.

O SR. JAIR MONTES - Parabéns, eu conheço. Mas o AVANTE está aberto para o senhor vir para o partido, viu?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhora Presidente, "Dispõe sobre a contratação de instrutores, mediadores, técnicos e demais profissionais integrados em caráter eventual às ações do Instituto de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP, nos termos do artigo 21, inciso III da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016.", Projeto de Lei 275/19.

Senhora Presidente, contratação, como diz aqui, eventual, para a funcionabilidade do Instituto. Eu tinha dúvidas com relação a essa contratação, o Deputado Ezequiel pediu a nossa diretora que viesse e explicasse e está entendido.

O Projeto está dentro da constitucionalidade, legalidade, nosso voto é favorável, senhora Presidente, em nome da Comissão de Educação, senhora Presidente.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - É isso aí. Em discussão o parecer emitido pelo Deputado Lazinho. Encerrada a discussão. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Parecer favorável do Deputado Lazinho da Fetagro, ao Projeto de Lei 275/19. **Aprovado o parecer.**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhora Presidente, o Projeto de Lei 275/19, é pelas Comissões pertinentes, ok?

O SR. JAIR MONTES - Obrigado, Deputado, pela sua experiência neste Parlamento.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 275/19 de autoria do Poder Executivo. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, na verdade eu só queria parabenizar o Governador Marcos Rocha. Esse é um Projeto, inclusive lá atrás, ainda do Governador Confúcio Moura, que criou esse Instituto, e agora o Governador Marcos Rocha vem colocando em prática. E um dos municípios que será beneficiado é justamente Cerejeiras, está sendo implantado uma escola técnica; Machadinho também; São Francisco, esses municípios mais longínquos aí da capital, os nossos jovens poderão se profissionalizar através de uma profissão justamente o perfil da localidade. Cerejeira, por exemplo, vai ter cursos lá do agronegócio para os jovens, vai ter curso para aprender manejar as colheitadeiras caríssimas que é muita tecnologia, ou seja, haverá vários cursos lá para profissionalizar os nossos jovens. Então, parabéns ao Governador que encaminhou esse Projeto para cá, o Secretário de Educação, sobretudo a nossa querida amiga Professora Adir.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, Questão de Ordem.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Obrigado, Deputado. Pois não, Deputado.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, eu recebo aqui agora, Deputados que compõem a CPI da Energisa, Deputado Crispin, que está aqui, Deputado Edson Martins, Deputado Fúria, Deputado Follador. Foi aprovada agora pouco na Câmara Federal, através do Requerimento da Deputada Federal Mariana Carvalho, uma Audiência Pública que vai debater a atuação da Energisa em onze Estados. Então, a gente recebeu aqui o convite, vai nos passar a data para que nós possamos fazer parte dessa grande Audiência que vai debater sobre a Energisa lá em Brasília.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputada, eu queria fazer quórum na questão do IDEP, porque vai também estar lá cursos técnicos no CENTRER da Emater, na própria Escola Abaitará, no Iata de Guajará-Mirim, em Buritis, vai cobrir todo o Estado. Então, são de suma importância esses cursos técnicos, principalmente para o jovem rural e também para aquelas pessoas que querem ingressar no setor produtivo no Estado de Rondônia.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Parabéns, Deputado Chiquinho. Próxima matéria, Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa dos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno que seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação o Projeto PLC 08/19, PLC 30/19, PLC 38/19, PLC 29/19, PLC 42/19, PL 306/19, PEC 04/19 e PL 275/19.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Em discussão única e votação o Requerimento do Deputado Ismael Crispin, seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 08/19, Projeto de Lei Complementar 30/19, Projeto de Lei Complementar 38/19, Projeto de Lei Complementar 28/19, Projeto de Lei Complementar 42/19, Projeto de Lei 306/19, PEC 04/19, Projeto de Lei 275/19.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, Questão de Ordem.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Pois não, Deputado.

O SR. JAIR MONTES - Pedir encarecidamente para cada Deputado, não se ausentar, nós temos só 17.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Só dezesseis.

O SR. JAIR MONTES - Dezesseis, saiu um? Dezesseis Deputados no plenário e nós precisamos votar essas matérias de ultra importânciapara o Estado de Rondônia.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Considerando que todos os...

O SR. MARCELO CRUZ - Então, dá celeridade aí, vamos evitar falar, dar celeridade nisso aí. Vamos votar.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Todos os Projetos já foram discutidos. Então, não cabe discutir tudo de novamente, vamos.

O SR. EDSON MARTINS - Só pedir Presidente, que coloque então, os Projetos que são nominais...

O SR. JAIR MONTES - Tudo nominal?

A SRA. RONSÂNGELA DONADON (Presidente) - Tudo.

O SR. JAIR MONTES - Então, vamos lá, vamos encerrar e começar.

A SRA. RONSÂNGELA DONADON (Presidente) - Em votação. Os deputados favoráveis ao Requerimento permaneçam como se

encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - Não há mais matérias, senhora Presidente.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia. E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as matérias apreciadas nesta Sessão, deputados.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 05 minutos)**

***(Sem revisão dos oradores)***